



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000490-28.2020.5.02.0291

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/07/2020

Valor da causa: R\$ 32.559,01

Partes:

RECLAMANTE: CAIO VINICIUS DA SILVA NOGUEIRA

ADVOGADO: RODRIGO MAGALHAES COUTINHO

ADVOGADO: MOHAMAD BRUNO FELIX MOUSSELI

RECLAMADO: DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI

REPRESENTANTE: RICARDO ANTUNES DE SOUZA MEDEIROS

ADVOGADO: ODAIR EDUARDO IVASCO

TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DE SAO PAULO

ARREMATANTE: ELIZARD BATISTA SOUZA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA
ATSum 1000490-28.2020.5.02.0291
RECLAMANTE: CAIO VINICIUS DA SILVA NOGUEIRA
RECLAMADO: DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI

Carta de Arrematação 06/2023

Passada em favor de ELIZARD BATISTA SOUZA, extraída do Processo nº 1000490-28.2020.5.02.0291, Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, entre as partes: RECLAMANTE: CAIO VINICIUS DA SILVA NOGUEIRA e RECLAMADO: DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI.

Aos Excelentíssimos Senhores Ministros, Desembargadores, Juízes e demais pessoas da Justiça Comum, do Trabalho e Federal. Eu, DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, faço saber que, por esta 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, processaram-se os atos e termos de uma reclamação movida por RECLAMANTE: CAIO VINICIUS DA SILVA NOGUEIRA em face de RECLAMADO: DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI, estabelecido(a) na RUA MAJOR CLAUDIANO , 170, VILA GEA - SAO PAULO - SP - CEP: 04692-030, na qual o(a) reclamado(a) foi condenado, por sentença de 07/02/2022, transitada em julgado, ao pagamento de R\$ 39.279,17 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), pelos títulos dela constantes, mais correção monetária e juros, tendo sido levado(s) a leilão os bens penhorados, constantes de VEÍCULO MOTOCICLETA DE PLACA FZM8534. RENAVAL: 1147878177, marca/modelo HONDA NXR 160 BROS, na cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2018/2018, a GASOLINA, avaliada em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme auto de penhora de Id 1ac9bfa. Leilão esse realizado às 11:32 horas do dia 04/05/2023, conforme Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/02/2023, tendo sido arrematado por ELIZARD BATISTA SOUZA, portador do CPF nº 090.200.466-24 e do RG nº 56.348.178-X, SSP/SP, brasileiro, engenheiro agrônomo, solteiro, com endereço à Avenida General Ataliba Leonel, 4005, Parada Inglesa, São Paulo/SP, CEP: 02242-002, pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme AUTO DE LEILÃO. Nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP /CR nº 03/2020, os arrematantes adquirem os bens livres de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de

natureza não tributária que constarem expressamente do edital (Art. 1º, § 8º do referido provimento). Para comprovar a transferência dos direitos ao ARREMATANTE sobre os citado(s) bem(ns), e para que possa(m) pleitear a posse do(s) mesmo(s) através da ação competente, em caso de recusa de entrega do(s) referido(s) bem(ns) ou desaparecimento dele(s), expede-se a presente CARTA DE ARREMATACÃO na forma da lei, em duas vias de igual teor e forma, que vão por mim assinadas.

Arrematante

FRANCO DA ROCHA/SP, 19 de setembro de 2023.

DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS
Magistrado



Assinado eletronicamente por: DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS - Juntado em: 19/09/2023 15:47:08 - 17dcd90
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23091514293819300000317256973?instancia=1>
Número do processo: 1000490-28.2020.5.02.0291
Número do documento: 23091514293819300000317256973